



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



**Ofício nº 926 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV**

Maceió, 18 de março de 2024.

Vossa Senhoria  
Djaildo Almeida  
DIRETOR / JARAGUÁ SEGUROS CORRETORA  
Rua Joaquim Nabuco, 161 - Sala 06 - Farol  
CEP 57051-410  
Maceió – AL

Assunto: Substituição do para-brisa dianteiro

Solicitamos a abertura da cobertura de assistência para PARA-BRISA DIANTEIRO, veículo L200, QLD-0350, conforme prevê apólice 01.31.0115014.000000 (1306116), segue fotos em anexo:



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO, Assistente I**, em 18/03/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466211** e o código CRC **BB7592BE**.